



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 939 - 15459 / 2025

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **NAO DELITUOSA**
Data / Hora da Comunicação: **21/07/2025 14:50:22**
Data / Hora da Ocorrência: **24/04/2025 10:00:00**
Endereço da Ocorrência: **R 25, 18, BELA VISTA - MARACANAU/CE**
Ponto de Referência:

Noticiante(s)

Nome: **ANTÔNIO JOSIMAR LOPES**
Nascimento: **14/08/1979** CPF: **280.597.068-37**
RG: **305755730** Orgão Emissor: **SSP** UF: **SP**
Identidade de Gênero: **HOMEM CIS** Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**
Filiação: **ANTÔNIA DELIDES DE SOUSA**
RAIMUNDO LOPES SOBRINHO
Endereço: **RUA 25, 18 B**
Bairro: **BELA VISTA** CEP:
Município: **MARACANAU/CE**
País: **BRASIL** Telefone: **(85) 99240-8074**
Email:

Histórico

AFIRMA QUE A ENEL FOI EM SUA RESIDENCIA E RETIROU O MEDIDOR DE ENERGIA, ALEGANDO QUE ESTAVA COM ADULTERAÇÃO; QUE O NOTICIANTE NEGA QUE HOUVESSE QUALQUER TIPO DE ADULTERAÇÃO; QUE A ENEL INSTALOU OUTRO MEDIDOR; QUE RECEBEU UMA CONTA NO VALOR DE R\$3.713,21; QUE NÃO SABE DE ONDE VEIO TAL CONTA E QUE NÃO CONSUMIU ESSE VALOR DE ENERGIA; QUE PROCUROU O PROCON E LÁ FOI ORIENTADO A FAZER O B.O E NADA MAIS DISSE.///

UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO:CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO : 
FERNANDO WYVE GONÇALVES DE OLIVEIRA - MAT.: 30068114

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: x 

VISTO DO(A) DELEGADO(A):
FERNANDO MORETTO NACHTIGALL - MAT.: 300575-1-1

**MARACANAU - Enel Distribuição
Ceará**

Número do Protocolo1: 633214396

Número do Protocolo2:

Número do Protocolo3: 821218172

Atendimento TOI

AT001

ATENÇÃO!

Por favor fique atento, logo sua senha será chamada.

Data da Emissão: 21/07/2025 - 13:53

UC(Unidade Consumidora): 7165564

Serviço: INFORMAÇÃO TOI

Ordem de Serviço: -

Prazo: -

Atendente: Carla Castro

ATENÇÃO: Caro cliente, você receberá um e-mail com um link para participar de uma pesquisa sobre seu atendimento nessa loja. Sua avaliação é muito importante para nós.

Evite filas, aponte a câmera do seu celular para o QRCode abaixo e solicite atendimento através dos nossos Canais de Atendimento Digitais.


LOGOS A SERVIÇOS DA E:
Carla Castro
Atendente I
BR0068034323

Ou acesse: <https://linktr.ee/enelce>

Obrigado (a)!



MARACANAU - Enel Distribuição
Ceará

Número do Protocolo1: 635069245

Número do Protocolo2: 8230 36663

Número do Protocolo3: 8230 38285

Normal

CN007

ATENÇÃO!

Por favor fique atento, logo sua senha será chamada.

Data da Emissão 24/07/2025 - 15:38

UC(Unidade Consumidora): 7365564

Serviço: Declaração titularidade

Ordem de Serviço: A065803201

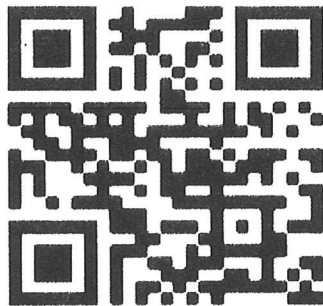
Prazo: 30 dias

Atendente:

LC 05 A SERVIÇO DA ENEL

ATENÇÃO: Caro cliente, você receberá um e-mail com um link para participar de uma pesquisa sobre seu atendimento. Sua avaliação é muito importante para nós.

Evite filas, aponte a câmera do seu celular para o QRCode abaixo e solicite atendimento através dos nossos Canais de Atendimento Digitais.



Ou acesse: <https://linktr.ee/enelce>

Obrigado (a)!



Termo de Ocorrência e Inspeção

Ordem de Inspeção n°: 627920

Data: 24/04/2025 Hora: 14:40

TOI N°: 60989206



01. MOTIVO DA INSPEÇÃO

☐ SOLICITAÇÃO DO CONSUMIDOR ☐ SOLICITAÇÃO DA CCEE ☒ INICIATIVA DA DISTRIBUIDORA

02. IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR E DA UNIDADE CONSUMIDORA

N.º DA UNIDADE CONSUMIDORA 57286409-4	TITULAR DA UNIDADE CONSUMIDORA ANTONIO JOSIMAR LOPES	IDENTIFICAÇÃO (RG/CPF/CNPJ) 28059706837
--	---	--

CONSUMIDOR ENCONTRADO ANA KELLY ALVES DA SILVA	RAMO DE ATIVIDADE RESIDENCIAL
---	----------------------------------

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RU XXV RESIDENCIAL BELA VISTA 00018 - VL DAS FLORES, MARACANAÚ - CE

BAIRRO CONJUNTO VILA DAS FLORES	MUNICÍPIO MARACANAÚ	ESTADO CE	TELEFONE 85 85240807
------------------------------------	------------------------	--------------	-------------------------

CLASSE DE CONSUMO ☐ COMERCIAL ☐ INDUSTRIAL ☒ RESIDENCIAL ☐ RURAL ☐ PODER PÚBLICO ☐ OUTROS	IMÓVEL ☐ PRÓPRIO ☒ ALUGADO	TEMPO DE OCUPAÇÃO 4 MESES
--	--	------------------------------

03. DADOS DA LIGAÇÃO

GRUPO TARIFÁRIO ☒ GRUPO B ☐ GRUPO A	TIPO DE MEDIÇÃO ☒ DIRETA ☐ INDIRETA	QUANTIDADE DE ELEMENTOS ☐ 2 ☐ 3 ☒ NA	TIPO DE FORNECIMENTO ☒ MONOFÁSICO ☐ BIFÁSICO ☐ TRIFÁSICO
TENSÃO NOMINAL ☒ BT: 220 V ☐ AT:	TIPO DE RAMAL DE LIGAÇÃO DE BT ☐ CONVENCIONAL ☒ CONCÊNTRICO	POSSUI SISTEMA ENCAPSULADO DE MEDIÇÃO? ☐ SIM ☒ NÃO	

04. DADOS DA TRANSFORMAÇÃO

☐ TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC)	N°	N°	N°	RTC:
☐ TRANSFORMADOR DE POTENCIAL (TP)	N°	N°	N°	RTP:

05. DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR kWh	FABRICANTE	ANO	N° SERIE	N° PATRIMÔNIO	TENSÃO	CORRENTE		CONS TANTE	LEITURA	TIPO MEDIDOR		
						NOM	MÁX			MON	BIF	TRI
ENCONTRADO	ELE	2021	22434460	11195463	380 VOLTS	15	100	1.0	4524.0	X		
INSTALADO												

MEDIDOR kvarh	FABRICANTE	ANO	N° SERIE	N° PATRIMÔNIO	TENSÃO	CORRENTE		CONS TANTE	LEITURA	TIPO MEDIDOR		
						NOM	MÁX			MON	BIF	TRI
ENCONTRADO												
INSTALADO												

LOCALIZAÇÃO DO(S) MEDIDOR(ES)

☐ INTERNO AO IMÓVEL ☒ EXTERNO AO IMÓVEL ☐ NO POSTE DA DISTRIBUIDORA
☐ NO QUADRO DE MEDIÇÃO AGRUPADA NO INTERIOR DE CONDOMÍNIO VERTICAL/HORIZONTAL ☐ OUTRO:

06. SELAGEM

LOCALIZAÇÃO	N°	ENCONTRADO/RETIRADO	INSTALADO	LOCALIZAÇÃO	N°	ENCONTRADO/RETIRADO	INSTALADO
CAIXA DE MEDIÇÃO	01		AV045908	TAMPA DO BLOCO DE TERMINAIS	01		
	02		AV045909		02		
	03			PORTA DE DEMANDA	01		
	04				01		
TAMPA DO MEDIDOR kWh	01			CHAVE DE AFERIÇÃO	02		
	02				02		
TAMPA DO MEDIDOR kvarh	01			COMPARTIMENTO DOS TC'S E/OU TP'S	01		
	02				02		
					03		

07. DADOS DA INSPEÇÃO

☐ BOBINA DE POTENCIAL ABERTA(1_2_3_) ☐ MEDIDOR DANIFICADO/DESTRUÍDO ☐ RELIGAÇÃO À REVELIA
☐ CHAVE DE AFERIÇÃO ABERTA ☐ MEDIDOR COM TAMPA PERFURADA/QUEBRADA ☐ PONTE ENTRE FASES NO BLOCO DE TERMINAIS (1_2_3_)
☐ DESVIO DE ENERGIA NO RAMAL DE ENTRADA ☐ MEDIDOR DEFEITUOSO ☐ JTC COM LIGAÇÃO INVERTIDA (1_2_3_)
☒ DESVIO DE ENERGIA NO RAMAL DE LIGAÇÃO ☐ MEDIDOR DESLIGADO/ISOLADO ☐ JTC E/OU TP DESLIGADO/ISOLADO
☐ TERMINAL DE PROVA ABERTO (1_2_3_) ☐ NEUTRO ISOLADO ☐ OUTROS (UTILIZAR CAMPO OBSERVAÇÕES)

OBSERVAÇÕES:

/ A Unidade Consumidora encontra-se ligada direto à rede da CIA sem passar pela medição, deixando de registrar parcialmente ou totalmente o consumo de energia.

IA= IB= IC= IN=

08. ☐ Tendo em vista a situação relatada acima, Informamos que o(s) equipamento(s) de medição assinalado(s) abaixo será(ão) substituído(s) para análise técnica em laboratório, conforme estabelece a resolução ANEEL nº 1.000, de 07 de dezembro de 2021. Caso o consumidor deseje, a verificação pode ser realizada pelo órgão metrológico, devendo o mesmo assumir os custos desse serviço quando comprovado o funcionamento adequado do(s) equipamento(s). Caso contrário, será realizada a critério da distribuidora em data, hora e local informados em comunicação específica.
MEDIDOR kWh ☐ MEDIDOR kvarh ☐ TC ☐ TP ☐

N° DO(S) LACRE(S) DA(S) SACOLA(S) DE TRANSPORTE DO MEDIDOR OU IDENTIFICAÇÃO DO(S) SELO(S) UTILIZADO(S):
N°01. N°02

9. LEVANTAMENTO DA CARGA INSTALADA(Identifique com X no campo DESVIO a Carga Desviada)

[illegible]

10. CONSUMIDOR SOLICITOU PERÍCIA TÉCNICA?

[]SIM [X]NÃO

11. CONSUMIDOR AUTORIZOU O LEVANTAMENTO DA CARGA?

☒ SIM ☐ NÃO

12. SUSPENSO O FORNECIMENTO DE ENERGIA À UC?

☐ SIM ☒ NÃO

13. A OCORRÊNCIA FOI FOTOGRAFADA?

[X]SIM []NÃO

14. A UC FOI NORMALIZADA NO ATO DA INSPECÇÃO?

[X]SIM []NÃO

15. CONSUMIDOR ACOMPANHOU A INSPEÇÃO?

☒ SIM ☐ NÃO

16. CONSUMIDOR SE RECUSOU A RECEBER/ASSINAR O TOI?

[SIM [X]NÃO

Declaro para os devidos fins que estou ciente da inspeção realizada nesta unidade consumidora, assim como do preenchimento deste documento por mim acompanhado e cuja cópia recebo neste ato. Declaro também estar ciente que após esta inspeção será realizada apuração de eventuais diferenças de faturamento, de acordo com a Resolução ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, sendo apresentado a mim, antes da emissão de qualquer cobrança, uma notificação com todas as informações da apuração, com direito a reclamação e resposta da distribuidora, no primeiro nível e na ouvidoria, com a concessão de efeito suspensivo, de forma a garantir a mim o direito ao contraditório e ampla defesa na forma da regulação vigente, e que, somente após esses procedimentos, ocorrerá eventual cobrança ou a devolução das diferenças apuradas.

NOME LEGIVEL DO ACOMPANHANTE

ANA KELLY ALVES DA SILVA

DOCUMENTO (RG OU CPF)

04963815397

INSPETOR 1 (NOME LEGÍVEL)

LINDEMBERG MAXIMO DE SOUSA

INSPETOR 2 (NOME LEGÍVEL)

SERGIO DA SILVA DOS SANTOS

PERITO OU TESTEMUNHA (NOME LEGÍVEL)

ASS.

Ana Kelly Alves da Silva

PARANTESCO OU AFINIDADE
OUTRO

ASS.

MATRÍCULA	
-----------	--

003673

ASS.

	MATRÍCULA
--	-----------

003538

ASS.



FORTALEZA, 26 de abril de 2025

ANTONIO JOSIMAR LOPES
RU XXV RESIDENCIAL BELA VISTA 00018 - CONJUNTO VILA DAS FLORES
MARACANAU - CE - CEP 61910-000
Cliente: 000057286409

Rota: MA011U10

Termo de Ocorrência e Inspeção - TOI nº 2025-60989206

Assunto: Apuração de Energia não Medida

Sr (a) ANTONIO JOSIMAR LOPES,

Em 24/04/2025, fizemos uma visita técnica ao imóvel na qual consta unidade consumidora registrada em seu nome. Nesta visita, constatamos uma diferença entre a energia consumida e a faturada. Foi entregue na visita ou posteriormente via correios uma cópia do Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI).

Apuramos o valor de R\$ 3713,21 - TRÊS MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS (na data de emissão desta carta) referente ao consumo de 3858,00 kWh que não foi registrado no período de 17/08/2023 a 24/04/2025. Este valor poderá sofrer alterações em razão de mudanças de alíquotas que incidem sobre a fatura (ICMS, PIS/COFINS, Bandeira Tarifária e/ou Revisão Tarifária).

Conforme critério determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel*:

Encontramos o valor que faltava usando a média dos 3 maiores valores anterior ao início dessas diferenças. Esse critério foi determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel*).

Para ajudar a entender, incluímos os cálculos que fizemos.

Caso não concorde com a diferença apurada, você pode apresentar um Recurso, no prazo de até 30 dias a contar do recebimento desta correspondência.

Enquanto você estiver em casa e precisar falar conosco, a Enel disponibiliza a nossa Central de Atendimento 0800 280 0120, disponível de segunda a sexta-feira das 08h às 18h, e nos finais de semana das 08h às 12h. Temos ainda as nossas Lojas de Atendimento Presencial, com agendamento prévio pelo aplicativo ou site.

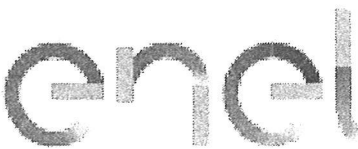
Se tiver alguma dúvida, fale conosco.
www.enel.com.br

Atenciosamente,

Enel

* Procedimentos de acordo com o artigo 595 da Resolução 1000/21 da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Enel Distribuição Ceará
Rua Padre Valdevino, 150 - Centro, Fortaleza - CE - CEP: 60135-040 - www.enel.com.br



Memória de Cálculo de Termo de Ocorrência e Inspeção
Conforme critério determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel

Titular: ANTONIO JOSIMAR LOPES Rota: MA011U10
Endereço: RU XXV RESIDENCIAL BELA VISTA 00018
CONJUNTO VILA DAS FLORES - MARACANAU - CE - CEP 61910-000
Número do Cliente: 000057286409 Termo de Ocorrência e Inspeção - TOI nº: 2025-60989206

Critério para realização do cálculo:

Encontramos o valor que faltava usando a média dos 3 maiores valores anterior ao início dessas diferenças. Esse critério foi determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel*).

Demonstrativo dos cálculos:

Descrição dos itens	Dados da reconstrução	Observação
(A) - Período de Cobrança (dias)	17/08/2023 a 24/04/2025	
(B) - Consumo Base (kWh)	253,20	
(C) - Consumo calculado no período (kWh)	5199,24	
(D) - Consumo faturado do período (kWh)	1341,24	
(E) - Diferença total calculada (kWh): Itens (C-D)	3858,00	

Demonstrativo da Fatura:

Descrição dos itens	Valores apurados para consumo	Total (R\$)
(A) - Energia não medida (kWh)	3858,00	3858,00
(B) - Tarifa sem impostos (R\$)	0,72220062208398	
(C) - Valor da energia não medida (R\$)	2786,25	2786,25
(D) - Impostos (ICMS/PIS/COFINS - R\$)		769,40
(E) - Benefícios/Retenções/Outros (R\$)		0,00
(F) - Custo administrativo adicional (R\$)		157,56
(G) - Valor do medidor (R\$)		0,00
(H) - Total: C+D+E+F+G (R\$)		3713,21

(A) Diferença entre a energia consumida e a faturada; (D) Imposto previsto no art. 155 da Constituição Federal; (F) Custo relacionado a vistoria na unidade consumidora; (G) Valor cobrado quando há violação do medidor.

Histórico do Consumo faturado (kWh):

Referência	Consumo mensal HP (kWh)	Consumo mensal FP (kWh)	Referência	Consumo mensal HP (kWh)	Consumo mensal FP (kWh)	Referência	Consumo mensal HP (kWh)	Consumo mensal FP (kWh)
15/04/2025	0,00	30,00	15/04/2024	0,00	157,00	17/04/2023	0,00	243,00
18/03/2025	0,00	30,00	15/03/2024	0,00	89,00	16/03/2023	0,00	230,00
15/02/2025	0,00	30,00	16/02/2024	0,00	107,00	15/02/2023	0,00	298,00
17/01/2025	0,00	30,00	17/01/2024	0,00	143,00			
16/12/2024	0,00	0,00	16/12/2023	0,00	153,00			
18/11/2024	0,00	0,00	18/11/2023	0,00	164,00			
17/10/2024	0,00	0,00	17/10/2023	0,00	0,00			
17/09/2024	0,00	0,00	18/09/2023	0,00	30,00			
17/08/2024	0,00	0,00	17/08/2023	0,00	252,00			
16/07/2024	0,00	41,00	18/07/2023	0,00	234,00			
15/06/2024	0,00	143,00	19/06/2023	0,00	261,00			
16/05/2024	0,00	164,00	18/05/2023	0,00	251,00			

* Procedimentos de acordo com o artigo 595 da Resolução 1000/21 da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).